

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 850

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 23/09/2024 às 17:01:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5ecb-8e2e-efd3-7819-99>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4153 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2075	Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil	
1101/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1102/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.4010.2143	Casa de Acolhimento	
0867/3.3.90.39.00	Material de Consumo	20.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
0974/3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.5005.2012	Recuperação de Unidades Habitacionais	
0698/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de setembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 222 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4667/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Rivail Santos Oliveira**, portador do RG nº 25.986.606-4 e inscrito no CPF nº 160.161.728-39, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **4667/2024**, tendo como **objeto: Serviço Emergencial De Pronto Socorro Móvel De Emergência E Urgência Médico Pré-Hospitalar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Setembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 223 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3311/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Jhonatan Marcelino de Araújo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05, ocupante do cargo de Coordenador de Ações e Informatização e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Gabriel Lucas de Lima Santos**, portador do RG nº 57.016.073-X e inscrito no CPF nº 461.767.778-01, ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicações e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Carlos Eduardo Oliveira dos Santos**, portador do RG nº 52.240.758-4 e inscrito no CPF nº 400.218.458-75, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Projetos, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **3311/2024**, tendo como **objeto: Aquisição De Eletrônicos E Materiais De Informática** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.



Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Setembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 070/2024; Processo Administrativo Nº 4030/2024; Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO CATEGORIA T5 ATÉ 75KVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, informa que firmou Contrato nº051/2024 com a empresa: ELETRON ELETRIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72, total de: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), assinado em 20 de SETEMBRO de 2024, vigente por 03 (três) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 063/2024 □ Proc. Adm. Nº. 4170/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/10/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.072/2024; Processo Administrativo nº. 4076/2024; Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - INSULFILM RESIDENCIAL; vencedor: WT PELICULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.325.873/0001-90 ao valor de R\$ 5.599,78. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Departamento de Compras e Licitações).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5ecb-8e2e-efd3-7819-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 850, ano IV, veiculado em 23 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 23/09/2024 às 17:01:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5ecb-8e2e-efd3-7819-99>